

COMUNICADO À POPULAÇÃO

EDITAL N.º 01/2021 | COVID-19 | 14.01.2021

No seguimento do novo confinamento decretado pelo Governo da República, que vigora a partir desta sexta-feira (15.01.2021), entende esta Junta de Freguesia aplicar as seguintes medidas de controlo da pandemia:

1. **Manutenção do serviço presencial** da Junta de Freguesia com **atendimento exclusivo por marcação prévia** (online ou por telefone);
2. **Obrigatoriedade da utilização de máscara** pelos utentes do serviço administrativo, observando uma lotação máxima de 1(um) utente por atendimento;
3. Manutenção do **encerramento dos espaços públicos de recreio e lazer**, mesmo que ao ar livre, a cargo desta Junta de Freguesia;

A Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos irá continuar a acompanhar a evolução da situação epidemiológica e dos planos locais e nacionais para o desconfinamento, realizando os ajustes considerados adequados a cada momento.

O Presidente da Junta de Freguesia